

Uberaba, 17 de junho de 2022.

Em atenção ao Ofício nº 276/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES, de 13 de junho de 2022, e nos termos do art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, informamos a distribuição da cota da Pró-Reitoria de 5 (cinco) Taxas ME.

A distribuição foi feita com base no número de alunos matriculados e de benefícios já concedidos para cada um dos Programas. Assim sendo, as Taxas ME foram distribuídas da seguinte forma:

- Programa de Pós-graduação em Odontologia: 3 (três)
- Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal nos Trópicos: 2 (duas)

**Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  
Universidade de Uberaba